

Resolução nº 547
De 20 de maio de 1993

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, sem aumento de despesa, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, destinada a promover a apuração de infrações funcionais dos servidores em efetivo exercício na Procuradoria-Geral de Justiça, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

FERNANDO FERNANDY FERNANDES, Promotor de Justiça de 1ª Categoria, mat. 179549, Secretário-Geral do Ministério Público.

CLAUDIO SOARES LOPES (Suplente), Promotor de Justiça de 1ª Categoria, matr. 2642916, Assistente.

MEMBROS

ELIETE FERREIRA DA CUNHA, Diretora do Departamento de Pessoal, matr. 80.9293.

LODÊNIA DESETA, Assessora, mat. 13.3397.

FRANCISCA FÉLIX DOS SANTOS (Suplente), Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, mat. 263.2347.

IOWANDA DE AZEVEDO MENDES CORREA (Suplente), Diretora da Divisão de Apoio Administrativo da Corregedoria do Ministério Público, mat. 15.3536.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça